



DECRETO Nº 194/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;
Considerando ainda Parecer Jurídico.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ANTONIA DAMASCENO SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b020ad-29052025163944**